



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 101/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRI 131/2020

SECRETARIA GESTORA: Secretaria de Educação

Contrato de Empreitada que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI e a Empresa BOLLIMP COMERCIAL DE EMBALAGENS, DESCARTAVEIS E PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA na forma abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.031/0001-28 com Paço na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi, neste ato representada pela Secretária de Educação, Eliana Maria da Cruz Silva, portadora de RG nº 96.205.131 e CPF nº 054.770.628-60.

CONTRATADA: BOLLIMP COMERCIAL DE EMBALAGENS, DESCARTAVEIS E PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.535.945/0001-21, estabelecida à Avenida Deputado Emílio Carlos, 358, Bairro do Limão, CEP: 02721-000, telefone (11) 3855-0160, e-mail: contato@bollimp.com.br, Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, legalmente aqui representada na forma de seu Contrato Social e alterações subsequentes pelo Senhor Cristiano Garcia Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.270.877-4 e do CPF nº 284.374.198-08.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em estreita observância com o indicado no termo de referência, nas especificações e na documentação, objeto desta licitação, através do Edital do PREGÃO nº 22/2020, realizada que foi, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço e devidamente homologada pela CONTRATANTE.

1.2. Das quantidades e valores contratados:

LOTE 01 – MATERIAIS SUSTENTÁVEIS						
ITEM	QUANTIDADE PARA 48 MESES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARA 48 MESES
1	48.472	Unidade	Agenda brochura escolar, capa dura, costurada, contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas, formato 140mm x 200mm, miolo em papel reciclado com no mínimo 56g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 600g/m² revestido em papel reciclado com gramatura mínima de 90g/m² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 75g/m². Capa e contracapa com acabamento em laminação BOPP brilho. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas ABNT NBR 15.755:2009 e 15.818:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.	Jandaia	R\$ 21,36	R\$ 1.035.361,92
2	127.986	Unidade	Apontador plástico com depósito, medindo, no mínimo, 60mm x 25mm x 15mm, composto de material plástico reciclado e lâmina de aço temperado. Produto com certificação do INMETRO.	JF	R\$ 4,91	R\$ 628.411,26
3	127.986	Unidade	Caderno Brochura 1/4, capa dura, costurada, contendo no mínimo 96 folhas, formato 140mmx200mm, miolo em papel reciclado, com no mínimo 56g/m² com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600g/m², revestido em papel couchê com gramatura mínima de 90g/m² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 75g/m², acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas ABNT NBR 15.733:2012 e 15.755:2009 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.	Jandaia	R\$ 8,44	R\$ 1.080.201,84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

4	383.958	Unidade	Caderno Brochura, capa dura, costurado, contendo no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas de 190mm x 245mm, miolo em papel reciclado, com no mínimo 56g/m², com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600g/m² revestido em papel couchê com gramatura mínima de 90g/m² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 75g/m², com acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas ABNT NBR 15.733:2012 e 15.755:2009 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.	Jandaia	R\$ 13,56	R\$ 5.206.470,48
5	127.986	Unidade	Caderno cartografia, capa flexível, espiral, contendo no mínimo 96 folhas, sem seda, formato de 275mmx200mm, miolo em papel reciclado, com no mínimo 56g/m², capa e contracapa em cartão triplex de no mínimo 225 g/m², com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon de 1mm com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas ABNT NBR 15.732:2012 e 15.755:2009 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.	Jandaia	R\$ 11,65	R\$ 1.491.036,90
6	616	Unidade	Caderno universitário, capa dura, 10 matérias, espiral, contendo no mínimo 200 folhas, formato 200mm x 275mm, miolo em papel reciclado, com no mínimo 56g/m² com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600g/m² revestido em papel couchê com gramatura mínima de 90g/m² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 75g/m², com acabamento em laminação fosca e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas ABNT NBR 15.733:2012 e 15.755:2009 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.	Jandaia	R\$ 28,54	R\$ 17.580,64
7	138.134	Unidade	Caixa de lápis de cor, com 12 cores variadas, confeccionados com madeira de reflorestamento. Os lápis deverão ser apontados, não tóxicos, com medidas mínimas de comprimento 170mm e diâmetro de 6,9mm, sendo a mina de no mínimo 2,0mm. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar.	Master	R\$ 12,83	R\$ 1.772.259,22
8	616	Unidade	Esquadro de 45°, injetado em material plástico, reciclado e biodegradável, impresso através do processo de tampografia ou serigrafia com tintas atóxicas e livres de solventes. Impressão das escalas em milímetros e centímetros em uma cor.	Ecoplaca	R\$ 3,13	R\$ 1.928,08
9	616	Unidade	Esquadro de 60°, injetado em material plástico, reciclado e biodegradável, impresso através do processo de tampografia ou serigrafia com tintas atóxicas e livres de solventes. Impressão das escalas em milímetros e centímetros em uma cor.	Ecoplaca	R\$ 3,13	R\$ 1.928,08
10	511.944	Unidade	Lápis de escrita preta, nº. 2 HB, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo no mínimo 170mm de comprimento por 6,5mm de diâmetro. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar.	Master	R\$ 0,72	R\$ 368.599,68
11	287.204	Pacote	Papel sulfite, gramatura 75 g/m², tamanho A4, 100% reciclado. Acondicionado em pacote contendo 100 folhas. Constar na embalagem informações do produto e fabricante.	Jandainha	R\$ 8,50	R\$ 2.441.234,00
12	143.602	Unidade	Pasta com aba e elástico, com lombada expansível e dimensões mínimas de 245mm x 340mm, confeccionada em material plástico biodegradável. Pasta com corte reto e cantos arredondados.	Ecoplaca	R\$ 8,51	R\$ 1.222.053,02
13	95.130	Unidade	Régua de 30cm, injetado em material plástico, reciclado e biodegradável, impresso através do processo de tampografia ou serigrafia com tintas atóxicas e livres de solventes. Impressão das escalas em milímetros e centímetros em uma cor.	Ecoplaca	R\$ 3,13	R\$ 297.756,90
14	616	Unidade	Transferidor de 180°, injetado em material plástico, reciclado e biodegradável, impresso através do processo de tampografia ou serigrafia com tintas atóxicas e livres de solventes. Impressão das escalas em milímetros e centímetros em uma cor.	Ecoplaca	R\$ 3,13	R\$ 1.928,08
VALOR TOTAL LOTE 01						R\$ 15.566.750,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

LOTE 02 – MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	QUANTIDADE PARA 48 MESES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARA 48 MESES
15	255.972	Unidade	Borracha macia, atóxica, oval, medidas mínimas de 54mm x 30mm, com a marca gravada no próprio produto. Produto com certificação do INMETRO.	Mercur	R\$ 2,64	R\$ 675.766,08
16	616	Unidade	Caneta esferográfica azul, atóxica, contendo, no mínimo, 110 mm de tinta, medidos da ponta da escrita, plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa antifixante. Produto com certificação do INMETRO.	Arte Feliz	R\$ 1,08	R\$ 665,28
17	616	Unidade	Caneta esferográfica preta, atóxica, contendo, no mínimo, 110 mm de tinta, medidos da ponta da escrita, plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa antifixante. Produto com certificação do INMETRO.	Arte Feliz	R\$ 1,08	R\$ 665,28
18	616	Unidade	Caneta esferográfica vermelha, atóxica, contendo, no mínimo, 110 mm de tinta, medidos da ponta da escrita, plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa antifixante. Produto com certificação do INMETRO.	Arte Feliz	R\$ 1,08	R\$ 665,28
19	138.134	Caixa	Canelinha hidrográfica, 12 cores, ponta de aproximadamente 2mm e porosa. Tinta lavável e atóxica. Comprimento mínimo de 14cm, com tampa. O produto deverá apresentar rendimento mínimo de 400 metros de escrita e possuir certificação do INMETRO.	Arte Feliz	R\$ 11,60	R\$ 1.602.354,40
20	276.268	Unidade	Cola branca lavável, composta por resina de PVA, atóxica e teor de sólidos igual ou superior a 20%. Embalagem com, no mínimo, 90 gramas com bico aplicador econômico. Produto com certificação do INMETRO.	Arte Feliz	R\$ 3,19	R\$ 881.294,92
21	48.472	Caixa	Cola colorida, 06 cores variadas contendo 23 gramas cada. Frasco plástico contendo bico aplicador e tampa de rosca. A embalagem deve conter informações do produto. Produto com certificação do INMETRO.	Acrilex	R\$ 7,78	R\$ 377.112,16
22	616	Unidade	Compasso escolar metálico, medindo aproximadamente 11,5 cm, com ponta superior (onde o aluno segura) em material plástico, embalado em blister individual. O produto deverá vir acompanhado de pelo menos mais uma mina extra. Produto com certificação do INMETRO.	Arte Feliz	R\$ 13,01	R\$ 8.014,16
23	142.786	Estojo	Estojo de giz de cera com 12 cores, confeccionado em parafina, com aproximadamente 9mm de diâmetro e 100mm de altura, acondicionado em estojo de plástico rígido. O estojo deverá acompanhar apontador próprio para giz de cera. O produto deverá possuir certificação do INMETRO.	Corim bras	R\$ 12,26	R\$ 1.753.008,36
24	48.472	Estojo	Estojo de pintura a dedo, 06 cores, solúvel em água, atóxica, com no mínimo 30 ml cada, tampa com rosca. A embalagem deve conter informações do produto. Produto com certificação do INMETRO.	Acrilex	R\$ 9,13	R\$ 442.549,36
25	94.514	Estojo	Estojo de tempera guache, atóxica, 06 cores, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Estojo cartonado, contendo informações do produto. O produto deverá possuir certificação do INMETRO.	Arte Feliz	R\$ 4,23	R\$ 399.794,22
26	48.472	Caixa	Massa de modelar, 12 cores, peso mínimo de 180g, atóxica, que não manche e seja reaproveitável. A embalagem deve conter informações do produto.	Acrilex	R\$ 4,37	R\$ 211.822,64
27	127.370	Unidade	Pincel escolar para pintura, tipo redondo, tamanho 8, cabo plástico, com virola de alumínio e pelo tipo pônei ou sintético.	Arte Feliz	R\$ 2,73	R\$ 347.720,10
28	127.986	Unidade	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo aproximadamente 140mm de comprimento, cabo plástico anatômico para 03 dedos emborrachado internamente, contendo régua em sua lâmina. Produto com certificação do INMETRO.	Master	R\$ 10,16	R\$ 1.300.337,76
VALOR TOTAL LOTE 02						R\$ 8.001.770,00
TOTAL GERAL						R\$ 23.568.520,10

CLÁUSULA II - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, a qual neste ato declara conhecê-los e aceitá-los: atos convocatórios, edital de licitação, especificações do Descritivo dos objetos (ANEXO I), proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Único

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

CONTRATADA, alterações nos objetos, especificações, prazos ou normas gerais da CONTRATANTE.

CLÁUSULA III - DO VALOR

3.1. O valor total, de acordo com o preço ofertado, para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 23.568.520,10 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA IV - DAS ENTREGAS NÃO PREVISTAS

4.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de acrescentar ou reduzir, se julgar necessário, outros objetos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme assim faculta os termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

5. CLÁUSULA V - DOS PREÇOS E DO REAJUSTE

5.1. O preço ofertado contempla todos os custos, relativo ao serviço, tudo de acordo ao pleno atendimento do Memorial Descritivo e demais anexos, que são partes integrantes do Edital e deste instrumento.

5.2. Os preços contratados serão, durante o período de 12 (doze) meses de vigência do contrato. Após este período, os valores contratados poderão ser reajustados, consoante dispõe o artigo 40, XI concomitantemente ao artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/1993; utilizando-se como índice o "IPC/FIPE - Geral".

CLÁUSULA VI - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados, em até 21 (vinte e um) dias, contados a partir do atestado de recebimento emitido pela Secretaria requisitante e efetiva apresentação da nota fiscal na Secretaria de Fazenda e Patrimônio, através de depósito bancário, sendo que os dados da conta devem ser informados na proposta comercial conforme Anexo IV.

6.2. A nota fiscal eletrônica deverá estar com a discriminação resumida do item entregue, número da licitação, número deste Contrato, número do Empenho, número do Pedido, local de entrega e outros que julgar convenientes, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

Parágrafo Único

Os preços correspondentes a cada objeto serão pagos de acordo com os valores constantes da proposta da Contratada, aceitos na licitação.

CLÁUSULA VII - DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1. O prazo de vigência do contrato **será de 48 (quarenta e oito) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/1993

7.2. O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento de cada Ordem de Fornecimento, a ser expedida pela Secretaria de Educação

7.3. As entregas deverão ocorrer ponto a ponto, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino conforme deliberado pela ordem de fornecimento, nos endereços relacionados no item 08 do memorial descritivo.

car



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.4. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Itapevi.

7.4.1. Ocorrendo o descrito no Item 6.4.a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via e-mail, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

CLÁUSULA VIII – DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O regime de execução é por preços unitários.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1. A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega dos itens, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato e/ou ensejar o retardamento do certame, praticando quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 10.520/2002 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais sanções prevista no edital e no contrato.

9.2. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame; não mantiver a proposta; desistir da proposta, do lance ou da oferta; deixar de entregar documentação exigida para o certame; comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, poderá estar sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002.

9.4. Além da penalidade prevista no subitem 9.3, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta**.

9.5. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.6. O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei 10.520/2002, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

b) Multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

c) Multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;

d) Multa de até **20%** do valor do contrato, para casos de inexecução total;

e) Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Contratante, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

9.7. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

9.8. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Contratante.

9.9. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

9.10. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria requisitante, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

9.11. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa Contratada, quando por esta solicitado.

9.12. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

9.13. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

CLÁUSULA X- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A CONTRATADA, além das obrigações contidas no edital, se obriga a:

- a) Atender plenamente o descrito do Edital;
- b) Assegurar o objeto deste Contrato e a sua conservação.
- c) Permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção dos objetos deste Contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito;
- d) Participar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento do objeto deste Contrato, em parte ou no todo;
- e) Providenciar, às suas expensas, de todo e qualquer controle tecnológico necessário ao fornecimento dos objetos;
- f) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital que a este deu origem.

Parágrafo Primeiro

Correrá à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Notificar a CONTRATADA, quando da ocorrência de qualquer irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la.

11.2. Efetuar o pagamento do preço, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no ato convocatório e seus anexos, assim como no presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.3. Credenciar, junto a CONTRATADA, mediante documento, o servidor autorizado a fiscalizar o objeto do contrato.

CLÁUSULA XII - DA APLICAÇÃO DE MULTAS

12.1. Quando da aplicação das multas, a CONTRATADA será notificada administrativamente, com aviso de recebimento, pela CONTRATANTE, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias recolher à Tesouraria desta, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

12.2. Compete a Secretaria Requisitante, da CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

12.3. Da aplicação de multas, caberá recurso à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do julgamento.

12.4. Caso a CONTRATADA não entregue, total ou parcialmente, qualquer dos itens previstos, a CONTRATANTE reserva-se ao direito de adquiri-los de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA, responderá pelos custos através de glosas de créditos e/ou cauções, e/ou pagamento direto à CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA XIII – DA RESCISÃO

13.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir unilateralmente, o presente Contrato nos termos do artigo 78, incisos I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.

A rescisão unilateral do contrato por parte da CONTRATANTE acarretará as consequências referidas no artigo 80, da Lei de Licitações, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

13.2. No caso de a CONTRATADA encontra-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo das demais cominações legais

13.3. No caso de a CONTRATADA encontra-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA XIV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O presente contrato rege-se pela Lei nº 8.666/1993, alterada pelas Leis nº 8.883/1994, 9.648/1998, Lei Complementar nº 123/2006, e Lei nº 10.520/2002 bem como pelo que consta da peça editalícia, estando vinculado ainda à Proposta da Contratada, bem como pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado para os casos omissos.

CLÁUSULA XV - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização do objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados a serem designados pela Contratante, os quais poderão realizar inspeções do objeto deste Contrato e a CONTRATADA, com obrigação de oferecer todas as condições favoráveis à efetivação de qualquer providência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

CLÁUSULA XVI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações nº

ÓRGÃO	U.O.	U.D.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	DESPESA	FONTE RECURSO	CÓDIGO APLICAÇÃO
11	02	00	12	367	0011	2024	3.3.90.32.04	479	01	2400000
11	02	00	12	365	0011	2024	3.3.90.32.04	480	01	2130000
11	02	00	12	366	0011	2024	3.3.90.32.04	482	01	2200000
11	02	00	12	361	0011	2024	3.3.90.32.04	483	01	2200000
11	02	00	12	365	0011	2024	3.3.90.32.04	1469	01	2120000

CLÁUSULA XVII - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

17.1. Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato, para nada mais reclamar, em tempo algum.

CLÁUSULA XVIII- DO FORO

18.1. Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Itapevi, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, para um só efeito legal.

Itapevi, 08 de Julho de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Eliana Maria da Cruz Silva – Secretária de Educação

BOLLIMP COMERCIAL DE EMBALAGENS, DESCARTAVEIS E PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA

Cristiano Garcia Ribeiro – Diretor Comercial

Testemunhas

Nome:

RG:

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONTRATADA: BOLLIMP COMERCIAL DE EMBALAGENS, DESCARTAVEIS E PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA

CONTRATO nº: 101/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapevi, 08 de Julho de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eliana Maria da Cruz Silva

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 054.770.628-60

RG: 96.205.131

Data de nascimento: 07/03/1958

Endereço residencial completo: Rua Andorinha, 45, Jardim Degri, Santana de Parnaíba/SP

CEP: 06502-180

E-mail institucional: sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

E-mail pessoal: emcs.educ@gmail.com

Telefone: (11) 4321-8793

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eliana Maria da Cruz Silva
Cargo: Secretária de Educação
CPF: 054.770.628-60 RG: 96.205.131
Data de nascimento: 07/03/1958
Endereço residencial completo: Rua Andorinha, 45, Jardim Degri, Santana de Parnaíba/SP
CEP: 06502-180
E-mail institucional: sec.educacao@itapevi.sp.gov.br
E-mail pessoal: emcs.educ@gmail.com
Telefone: (11) 4321-8793

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Cristiano Garcia Ribeiro
Cargo: Diretor Comercial
CPF: 284.374.198-08 RG: 16.270.877-4
Data de nascimento: 10/02/1977
Endereço residencial completo: Avenida Direitos Humanos, 1.201, Apartamento 14, Torre Anhembi, Imirim, São Paulo/SP
CEP: 02475-001
E-mail institucional: contato@bollimp.com.br
E-mail pessoal: contato@bollimp.com.br
Telefones: (11) 3855-0160

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Itapevi

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor CodigoBOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV
C.N.P.J.: 05.535.945/0001-21

05814

Descricao Data Processo EmpenhoAQUISICAO DE MATERIAIS ESCOLARES CONF.
CONTRATO 101/2021.

08/07/2021

G00022-2020

02577

Tipo

P.M. No. 131

/2020

ORDINARIO

Fonte 01 TESOURO

Desp 00479

C.Apl 2400000 EDUCACAO ESPECIAL

Processo Contabil 131/2020-00

Classificacao

Institucional

Orgao: 11 Secretaria de educacao

Unidade Orcamentaria: 02 Educacao basica

Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 12 Educacao

Subfuncao: 367 Educacao especial

Programa: 0011 Educacao do futuro

Acao: 2024 Materiais escolares

Natureza da Despesa...:

3.3.90.32.04

Material educacional e cultural

Dotacao: 49.999,99

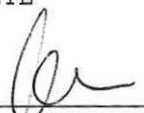
Saldo Anterior: 49.999,99

Esta Nota: 46.360,95

Saldo da Dotacao: 3.639,04

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA



MARTA SEVERO PEREIRA BISPO
TEC. EXECUTIVO CONTABIL. PUBLICA
CPF-294.110.938-25

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE
SECRETARIO DE FAZENDA E PATRIMONIO
287.561.498-32

Prefeitura Municipal de Itapevi

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor CodigoBOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV 05814
C.N.P.J.: 05.535.945/0001-21

Descricao	Data	Processo	Empenho
AQUISICAO DE MATERIAIS ESCOLARES CONF. CONTRATO 101/2021.	08/07/2021	G00022-2020	02578

Tipo P.M. No. 131 /2020

ORDINARIO

Fonte 01 TESOURO Desp 00480

C.Apl 2130000 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA

Processo Contabil 131/2020-00

Classificacao

Institucional

Orgao	11	Secretaria de educacao
Unidade Orcamentaria:	02	Educacao basica
Unidade de Despesa...	00	

Programa de Trabalho

Funcao	12	Educacao
Subfuncao	365	Educacao infantil
Programa	0011	Educacao do futuro
Acao	2024	Materiais escolares

Natureza da Despesa...

3.3.90.32.04 Material educacional e cultural

Dotacao: 1.665.000,00

Saldo Anterior: 1.665.000,00

Esta Nota: 1.625.961,30

Saldo da Dotacao: 39.038,70

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA



MARTA SEVERO PEREIRA BISPO
TEC. EXECUTIVO CONTABIL. PUBLICA
CPF-294.110.938-25

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE
SECRETARIO DE FAZENDA E PATRIMONIO
287.561.498-32

Prefeitura Municipal de Itapevi

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor CodigoBOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV 05814
C.N.P.J.: 05.535.945/0001-21

Descricao Data Processo EmpenhoAQUISICAO DE MATERIAIS ESCOLARES CONF. 08/07/2021 G00022-2020 02579
CONTRATO 101/2021.

Tipo P.M. No. 131 /2020

ORDINARIO

Fonte 01 TESOURO Desp 00482

C.Apl 2200000 ENSINO FUNDAMENTAL

Processo Contabil 131/2020-00

Classificacao

Institucional

Orgao: 11 Secretaria de educacao
Unidade Orcamentaria: 02 Educacao basica
Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 12 Educacao
Subfuncao: 366 Educacao de jovens e adultos
Programa: 0011 Educacao do futuro
Acao: 2024 Materiais escolares

Natureza da Despesa...:

3.3.90.32.04 Material educacional e cultural

Dotacao: 40.000,00

Saldo Anterior: 40.000,00

Esta Nota: 30.435,02

Saldo da Dotacao: 9.564,98

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA

MARTA SEVERO PEREIRA BISPO
TEC. EXECUTIVO CONTABIL. PUBLICA
CPF-294.110.938-25

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE
SECRETARIO DE FAZENDA E PATRIMONIO
287.561.498-32

Prefeitura Municipal de Itapevi

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor Codigo

BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV 05814
C.N.P.J.: 05.535.945/0001-21

Descricao Data Processo Empenho

AQUISICAO DE MATERIAIS ESCOLARES CONF. 08/07/2021 G00022-2020 02580
CONTRATO 101/2021

Tipo P.M. No. 131 /2020

GLOBAL

Fonte 01 TESOURO Desp 00483

C.Apl 2200000 ENSINO FUNDAMENTAL

Processo Contabil 131/2020-00

Classificacao

Institucional

Orgao: 11 Secretaria de educacao
Unidade Orcamentaria: 02 Educacao basica
Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 12 Educacao
Subfuncao: 361 Ensino fundamental
Programa: 0011 Educacao do futuro
Acao: 2024 Materiais escolares

Natureza da Despesa..:

3.3.90.32.04 Material educacional e cultural

Dotacao: 3.861.000,00

Saldo Anterior: 3.861.000,00

Esta Nota: 3.797.235,14

Saldo da Dotacao: 63.764,86

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA


MARTA SEVERO PEREIRA BISPO
TEC. EXECUTIVO CONTABIL. PUBLICA
CPF-294.110.938-25
LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE
SECRETARIO DE FAZENDA E PATRIMONIO
287.561.498-32

Prefeitura Municipal de Itapevi

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor CodigoBOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV 05814
C.N.P.J.: 05.535.945/0001-21-----
Descricao Data Processo EmpenhoAQUISICAO DE MATERIAIS ESCOLARES CONF. 08/07/2021 G00022-2020 02581
CONTRATO 101/2021

Tipo P.M. No. 131 /2020

ORDINARIO

Fonte 01 TESOURO Desp 01469

C.Apl 2120000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE

Processo Contabil 131/2020-00

Classificacao

Institucional

Orgao: 11 Secretaria de educacao
Unidade Orcamentaria: 02 Educacao basica
Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 12 Educacao
Subfuncao: 365 Educacao infantil
Programa: 0011 Educacao do futuro
Acao: 2024 Materiais escolares

Natureza da Despesa...:

3.3.90.32.04 Material educacional e cultural

Dotacao: 400.000,00

Saldo Anterior: 400.000,00

Esta Nota: 392.085,61

Saldo da Dotacao: 7.914,39

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA


MARTA SEVERO PEREIRA BISPO
TEC. EXECUTIVO CONTABIL. PUBLICA
CPF-294.110.938-25
LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE
SECRETARIO DE FAZENDA E PATRIMONIO
287.561.498-32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 1

FORNECEDOR: 05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J.: 05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

358

CIDADE: SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO: BAIRRO DO LIMA

- Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000635 /2021 - 03

Data 08/07/2021

Processo G00022 /2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1.140,---	UN	062.00004.0006-01 APONTADOR PLASTICO COM DEPOSITO Apontador plástico com depósito, formato retangular, medindo no mínimo 60mm x 25mm x 15mm. No corpo do produto deverá conter sua marca. O apontador e o depósito não devem se desprender facilmente. Composição: poliestireno reciclado e lamina de aço temperado. Produto com certificado do Inmetro.	4,9100	5.597,40
002	1.140,---	UN	062.00008.0039-01 CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS CAPA DURA Caderno Brochura 1/4 96 folhas capa dura: medida mínima 140mm x 200mm folhas pautadas em papel offset 56gr/m2, com pauta costurado, revestida externamente com papel couche 120gr, capa e contra capa em papelão 750g/m2. kraft 110/m2. Deverá conter na contracapa os dados do fabricante.	8,4400	9.621,60
003	3.420,---	UN	062.00008.0040-01 CADERNO BROCHURA CAPA DURA COSTURADO 96 FLS Caderno Brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato 140mmx200mm, miolo em papel reciclado branco, com no mínimo 56g/m2 com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m2, revestido em papel couche com gramatura mínima de 115g/m2 e guarda em papel reciclado branco com gramatura mínima de 120 g/m2, acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.	13,5600	46.375,20
004	1.140,---	UN	062.00008.0042-01 CADERNO CARTOGRAFIA CAPA FLEXIVEL 96 FLS Caderno cartografia, capa flexível, espiral, contendo 96 folhas, sem seda, formato de 275mmx200mm, miolo em papel reciclado branco, com no mínimo 56g/m2, capa e contracapa em cartão triplex de no mínimo 275 g/m2, com acabamento em laminação brilho e	11,6500	13.281,00
TOTAL					

PRAZO DE ENTREGA:

ORÇAO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02577

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESI N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

- PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.883.

- PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA

- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

- OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRONICA

- A DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 2

FORNECEDOR: 05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. : 05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDERECO : RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

CIDADE : SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO : BAIRRO DO LIMA - Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000635 / 2021 - 03

Data 08/07/2021

Processo G00022 / 2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
005	4.560,---	UN	062.00025.0011-01 LÁPIS PRETO HB N.2 espiral revestido em nylon de 1mm com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. Lapis preto hb n.2, formato redondo, atóxico, não perecível, possuindo em seu corpo marca. Embalagem em caixa de papelão. Constar na embalagem: informações do produto.	0,7200	3.283,20
006	1.140,---	UN	062.00032.0010-01 REGUA 30CM	3,1300	3.568,20
007	1.140,---	UN	062.00034.0003-01 TESOURA ESCOLAR PONTA REDONDA 140 MM DE COMPRIMENTO Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo aproximadamente 140 mm de comprimento, cabo plástico anatômico para 03 dedos emborrachado internamente, contendo regua em sua lâmina. Produto com certificação do Inmetro.	10,1600	11.582,40
008	1.140,---	CX	062.00035.0001-01 TINTA TEMPERA GUACHE ATÓXICA C/ 6 CORES 15 ML CADA Estojo de tempera guache, atóxica, caixa contendo 06 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor patológico. Estojo cartonado, contendo informações do produto, do fabricante e validade. O produto deverá possuir certificação do Inmetro.	4,2300	4.822,20
009	2.280,---	UN	062.00038.0002-01 BORRACHA ESCOLAR MACIA, ATÓXICA, OVAL Borracha escolar macia, atóxica, oval, indicada para apagar escritas a lápis, medidas mínimas de 54mm x 30mm, com a marca gravada no próprio produto	2,6400	6.019,20
TOTAL					

PRAZO DE ENTREGA: ORGAO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02577

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESE N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 21 DIAS

08 / 07 / 2021
DATA

- PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.883.

- PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA

- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

- OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

- A DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 3

FORNECEDOR:05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. :05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDERECO :RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

358

CIDADE :SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO :BAIRRO DO LIMAO

- Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000635 /2021 - 03

Data 08/07/2021

Processo G00022 /2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
010	1.140,--	UN	062.00060.0001-01 to. Produto com certificado do INMETRO PINCEL ESCOLAR REDONDO TAM 8 PELO DE PONEI Pincel escolar para pintura, tipo redondo, tamanho 8, cabo plástico, com virola de alumínio e pelo de ponei	2,7300	3.112,20
TOTAL					107.262,60

PRAZO DE ENTREGA:

ORGÃO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02577

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESE N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

- PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.993.

- PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA.

- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

- OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRONICA.

- A DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 1

FORNECEDOR:05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. :05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDEREÇO :RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

CIDADE :SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO :BAIRRO DO LIMA O - Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000635 /2021 - 04

Data 08/07/2021

Processo G00022 /2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	.32.856,---	UN	062.00004.0006-01 APONTADOR PLASTICO COM DEPOSITO Apontador plástico com depósito, formato retangular, medindo no mínimo 60mm x 25mm x 15mm. No corpo do produto deverá conter sua marca. O apontador e o depósito não devem se desprender facilmente. Composição: poliestireno reciclado e lamina de aço temperado. Produto com certificado do Inmetro. CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS CAPA DURA	4,9100	161.322,96
002	.32.856,---	UN	062.00008.0039-01 Caderno Brochura 1/4 96 folhas capa dura: medida mínima 140mm x 200mm folhas pautadas em papel offset 56gr/m2, com pauta costurado, revestida externamente com papel couchê 120gr, capa e contra capa em papelão 750g/m2. kraft 110/m2. Deverá conter na contracapa os dados do fabricante. CADERNO BROCHURA CAPA DURA COSTURADO 96 FLS	8,4400	277.304,64
003	.98.568,---	UN	062.00008.0040-01 Caderno Brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato 140mmx200mm, miolo em papel reciclado branco, com no mínimo 56g/m2 com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m2, revestido em papel couchê com gramatura mínima de 115g/m2 e guarda em papel reciclado branco com gramatura mínima de 120 g/m2, acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. CADERNO CARTOGRAFIA CAPA FLEXIVEL 96 FLS	13,5600	1.336.582,08
004	.32.856,---	UN	062.00008.0042-01 Caderno cartografia, capa flexível, espiral, contendo 96 folhas, sem seda, formato de 275mmx200mm, miolo em papel reciclado branco, com no mínimo 56g/m2, capa e contracapa em cartão triplex de no mínimo 275 g/m2, com acabamento em laminação brilho e	11,6500	382.772,40
TOTAL					

PRAZO DE ENTREGA:

ORGAO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02578

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESE N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

- PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.883.

- PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA.

- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

- OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

- A DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 2

FORNECEDOR: 05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. : 05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDEREÇO : RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

CIDADE : SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO : BAIRRO DO LIMAO - Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000635 /2021 - 04

Data 08/07/2021

Processo G00022 /2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
005	.131.424,--	UN	062.00025.0011-01 LÁPIS PRETO HB N.2 espiral revestido em nylon de 1mm com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. Lápis preto hb n.2, formato redondo, atóxico, não perecível, possuindo em seu corpo marca. Embalagem em caixa de papelão. Constar na embalagem: informações do produto.	0,7200	94.625,28
006	.32.856,--	UN	062.00034.0003-01 TESOURA ESCOLAR PONTA REDONDA 140 MM DE COMPRIMENTO Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo aproximadamente 140 mm de comprimento, cabo plástico anatômico para 03 dedos emborrachado internamente, contendo regua em sua lâmina. Produto com certificação do Inmetro.	10,1600	333.816,96
007	.65.712,--	UN	062.00038.0002-01 BORRACHA ESCOLAR MACIA, ATOXICA, OVAL Borracha escolar macia, atóxica, oval, indicada para apagar escritas a lápis, medidas mínimas de 54mm x 30mm, com a marca gravada no próprio produto. Produto com certificação do INMETRO.	2,6400	173.479,68
008	.32.856,--	UN	062.00060.0001-01 PINCEL ESCOLAR REDONDO TAM 8 PELO DE PONEI Pincel escolar para pintura, tipo redondo, tamanho 8, cabo plástico, com virola de alumínio e pelo de porco.	2,7300	89.696,88
TOTAL					2.849.600,88

PRAZO DE ENTREGA: ORGAO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02578

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESI N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.883.

PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA

ANOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRONICA

A DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 1

FORNECEDOR: 05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. : 05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDERECO : RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

CIDADE : SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO : BAIRRO DO LIMA - Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000635 /2021 - 02

Data 08/07/2021

Processo G00022 /2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	616,---	UN	062.00004.0006-01 APONTADOR PLASTICO COM DEPOSITO Apontador plástico com depósito, formato retangular, medindo no mínimo 60mm x 25mm x 15mm. No corpo do produto deverá conter sua marca. O apontador e o depósito não devem se desprender facilmente. Composição: poliestireno reciclado e lamina de aço temperado. Produto com certificado do Inmetro. CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS CAPA DURA	4,9100	3.024,56
002	616,---	UN	062.00008.0039-01 Caderno Brochura 1/4 96 folhas capa dura: medida mínima 140mm x 200mm folhas pautadas em papel offset 56gr/m², com pauta costurada, revestida externamente com papel couche 120gr, capa e contra capa em papelão 750g/m². kraft 110/m². Deverá conter na contracapa os dados do fabricante.	8,4400	5.199,04
003	1.848,---	UN	062.00008.0040-01 CADERNO BROCHURA CAPA DURA COSTURADO 96 FLS Caderno Brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato 140mmx200mm, miolo em papel reciclado branco, com no mínimo 56g/m² com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m², revestido em papel couche com gramatura mínima de 115g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura mínima de 120 g/m², acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n. de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.	13,5600	25.058,88
004	616,---	UN	062.00008.0042-01 CADERNO CARTOGRAFIA CAPA FLEXIVEL 96 FLS Caderno cartografia, capa flexível, espiral, contendo 96 folhas, sem seda, formato de 275mmx200mm, miolo em papel reciclado branco, com no mínimo 56g/m², capa e contracapa em cartão triplex de no mínimo 275 g/m², com acabamento em laminação brilho e	11,6500	7.176,40
TOTAL					

PRAZO DE ENTREGA:

ORGAO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02579

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV. CEL. NELSON TRANCHESE N. 1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

- PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.S.S. SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.863.

- PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA

- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

- OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

- A DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 2

FORNECEDOR: 05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. : 05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDERECO : RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

CIDADE : SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO : BAIRRO DO LIMA - Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000635 /2021 - 02

Data 08/07/2021

Processo G00022 /2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
005	616,---	UN	062.00008.0043-01 CADERNO UNIVERSITARIO 10 MATERIAS ESPIRAL 200PLS Caderno universitario, capa dura, 10 materias, es piral, contendo 200 folhas, formato 200mm x 275mm, miolo em papel reciclado branco, com no minimo 5 6g/m2 com pautas, capa e contracapa em papel co m no minimo 780g/m2 revestido em papel couche com gramatura minima de 115g/m2 e guarda em papel re ciclado branco com gramatura minima de 90 g/m2, co m acabamento em laminar e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades forman do travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formarmos de pontas agudas. Con star na contra capa informarmos do fabricante tai s como: CNPJ, nome, formato, tipo, n de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material devera estar de acordo com a norma da ABNT e ser certifi cado pelo selo do FSC ou similar	28,5400	17.580,64
006	616,---	UN	062.00010.0004-01 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, ESCRITA MEDIO Caneta esferografica azul, escrita media (1,0mm), corpo cilindrico ou sextavado, com no minimo 110 mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atoxica , deve escrever sem falhas ou borros ate o uso total da tinta, tampa e plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia . Produto com certificarmos do Inmetro.	1,0800	665,28
TOTAL					

LUGAR DE ENTREGA: ORGAO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02579

LUGAR DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESI N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

O NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM ÀS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.883.

PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA

OBTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

A DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 3

FORNECEDOR: 05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J.: 05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

358

CIDADE: SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO: BAIRRO DO LIMAO

- Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000635 /2021 - 02

Data 08/07/2021

Processo G00022 /2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
007	616,---	UN	062.00010.0010-01 CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, ESCRITA MEDIA Caneta esferografica vermelha, escrita media (1,0 mm), corpo cilindrico ou sextavado, com no minimo 110 mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atoxica, deve escrever sem falhas ou borrosos ate o uso total da tinta, tampa e plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. Produto com certificacao do Inmetro.	1,0800	665,28
008	616,---	UN	062.00010.0095-01 CANETA ESFEROGRAFICA PRETA, ESCRITA MEDIA	1,0800	665,28
009	2.464,---	UN	062.00025.0011-01 LAPIS PRETO HB N.2 Lapis preto hb n.2, formato redondo, atoxico, nao perecivel, possuindo em seu corpo marca. Embalagem em caixa de papelao. Constar na embalagem: informacoes do produto.	0,7200	1.774,08
010	616,---	UN	062.00032.0010-01 REGUA 30CM	3,1300	1.928,08
011	616,---	UN	062.00034.0003-01 TESOURA ESCOLAR PONTA REDONDA 140 MM DE COMPRIMENTO Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo aproximadamente 140 mm de comprimento, cabo plastico anatômico para 03 dedos emborrachado internamente, contendo regua em sua lamina. Produto com certificacao do Inmetro.	10,1600	6.258,56
012	616,---	UN	062.00036.0002-01 TRANSFERIDOR DE 1800.	3,1300	1.928,08
013	1.232,---	UN	062.00038.0002-01 BORRACHA ESCOLAR MACIA, ATOXICA, OVAL Borracha escolar macia, atoxica, oval, indicada para apagar escritas a lapis, medidas minimas de 54mm x 30mm, com a marca gravada no proprio produto. Produto com certificacao do INMETRO.	2,6400	3.252,48
014	616,---	UN	062.00143.0002-01 COMPASSO ESCOLAR METALICO 11,5CM Compasso escolar metalico, medindo aproximadamente 11,5 cm, com ponta superior (onde o aluno segura) em material plastico, embalado em blister individual. O produto deve vir acompanhado de pelo menos mais uma mina extra. Produto com certificacao do Inmetro.	13,0100	8.014,16
TOTAL					

RAZO DE ENTREGA:

ORGAO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02579

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESI N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.863.

PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA

ANOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

O DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 4

FORNECEDOR:05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. :05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDEREÇO :RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

358

CIDADE :SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO :BAIRRO DO LIMA

- Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000635 /2021 - 02

Data 08/07/2021

Processo G00022 /2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
015	616,---	UN	062.00153.0003-01 ESQUADRO DE 450.	3,1300	1.928,08
016	616,---	UN	062.00153.0004-01 ESQUADRO DE 600.	3,1300	1.928,08
TOTAL					87.046,96

RAZO DE ENTREGA:

ORGÃO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02579

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESE N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.983.

PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICÍLIO BANCÁRIO. NÚMERO DA CONTA

INOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRONICA

DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 1

FORNECEDOR:05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. :05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDERECO :RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

CIDADE :SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO :BAIRRO DO LIMA - Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000635 /2021 - 01

Data 08/07/2021

Processo G00022 /2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	.93.374,---	UN	062.00004.0006-01 APONTADOR PLASTICO COM DEPOSITO Apontador plástico com depósito, formato retangular, medindo no mínimo 60mm x 25mm x 15mm. No corpo do produto deverá conter sua marca. O apontador e o depósito não devem se desprender facilmente. Composição: poliestireno reciclado e lamina de aço temperado. Produto com certificado do Inmetro.	4,9100	458.466,34
002	.93.374,---	UN	062.00008.0039-01 CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS CAPA DURA Caderno Brochura 1/4 96 folhas capa dura: medida mínima 140mm x 200mm folhas pautadas em papel offset 56gr/m2, com pauta costurado, revestida externamente com papel couche 120gr, capa e contra capa em papelão 750g/m2. kraft 110/m2. Deverá conter na contracapa os dados do fabricante.	8,4400	788.076,56
003	.280.122,---	UN	062.00008.0040-01 CADERNO BROCHURA CAPA DURA COSTURADO 96 FLS Caderno Brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato 140mmx200mm, miolo em papel reciclado branco, com no mínimo 56g/m2 com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m2, revestido em papel couche com gramatura mínima de 115g/m2 e guarda em papel reciclado branco com gramatura mínima de 120 g/m2, acabamento em laminado fosco. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.	13,5600	3.798.454,32
004	.93.374,---	UN	062.00008.0042-01 CADERNO CARTOGRAFIA CAPA FLEXIVEL 96 FLS Caderno cartografia, capa flexível, espiral, contendo 96 folhas, sem seda, formato de 275mmx200mm, miolo em papel reciclado branco, com no mínimo 56g/m2, capa e contracapa em cartão triplex de no mínimo 275 g/m2, com acabamento em laminado brilho e	11,6500	1.087.807,10
TOTAL					

PRAZO DE ENTREGA: ORGAO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02580

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESE N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

- PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.883.

- PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA

- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

- OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

- A DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 2

FORNECEDOR:05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. :05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDEREÇO :RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

358

CIDADE :SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO :BAIRRO DO LIMA - Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000635 /2021 - 01

Data 08/07/2021

Processo G00022 /2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
005	.373.496,--	UN	062.00025.0011-01 LÁPIS PRETO HB N.2 espiral revestido em nylon de 1mm com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n de folhas e gramatura da capa e do miolo.O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. Lapis preto hb n.2, formato redondo, atóxico, não perecível, possuindo em seu corpo marca. Embalagem em caixa de papelão. Constar na embalagem: informações do produto.	0,7200	268.917,12
006	.93.374,--	UN	062.00032.0010-01 REGUA 30CM	3,1300	292.260,62
007	.93.374,--	UN	062.00034.0003-01 TESOURA ESCOLAR PONTA REDONDA 140 MM DE COMPRIMENTO Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo aproximadamente 140 mm de comprimento, cabo plástico anatômico para 03 dedos emborrachado internamente, contendo regua em sua lâmina. Produto com certificação do Inmetro.	10,1600	948.679,84
008	.93.374,--	CX	062.00035.0001-01 TINTA TEMPERA GUACHE ATÓXICA C/ 6 CORES 15 ML CADA Estojo de tempera guache, atóxica, caixa contendo 06 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor patológico. Estojo cartonado, contendo informações do produto, do fabricante e validade. O produto deverá possuir certificação do Inmetro.	4,2300	394.972,02
009	.186.748,--	UN	062.00038.0002-01 BORRACHA ESCOLAR MACIA, ATÓXICA, OVAL Borracha escolar macia, atóxica, oval, indicada para apagar escritas a lápis, medidas mínimas de 54mm x 30mm, com a marca gravada no próprio produto	2,6400	493.014,72
TOTAL					

PRAZO DE ENTREGA: ORGAO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02580

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESE N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

- PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.883.
- PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA
- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO
- OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRONICA
- A DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 3

FORNECEDOR:05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. :05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDEREÇO :RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

CIDADE :SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO :BAIRRO DO LIMA - Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000635 /2021 - 01

Data 08/07/2021

Processo G00022 /2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
010	.93.374,---	UN	062.00060.0001-01 to. Produto com certificado do INMETRO PINCEL ESCOLAR REDONDO TAM 8 PELO DE PONEI Pincel escolar para pintura, tipo redondo, tamanho 8, cabo plástico, com virola de alumínio e pelo de ponei	2,7300	254.911,02
TOTAL					8.785.559,66

PRAZO DE ENTREGA:

ORGÃO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02580

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESE N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

- PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.883.
- PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA
- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO
- OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
- A DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 1

FORNECEDOR:05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. :05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDERECO :RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

358

CIDADE :SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO :BAIRRO DO LIMA

- Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000634 /2021 - 05

Data 08/07/2021

Processo G00022 /2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1.140,---	CX	062.00010.0094-01 CANETA HIDROCOR COM 12 CORES	11,6000	13.224,00
002	1.140,---	CX	062.00020.0003-01 PONTA MEDIA, TINTA LAVAVEL, ESTOJO PRATICO. GIZ DE CERA C/ 12 CORES 9MMX100MM Estojo de giz de cera com 12 cores, confeccionado em parafina, com aproximadamente 9mm de diâmetro e 100mm de altura, acondicionado em estojo de plástico transparente, garantindo maior proteção ao produto. O estojo devera acompanhar apontador proprio para giz de cera. O produto devera possuir certificacao do Inmetro.	12,2600	13.976,40
003	1.140,---	CX	062.00025.0001-01 LÁPIS DE COR 12 CORES VARIADAS Caixa de lapis de cor, com 12 cores variadas, confeccionados com madeira de reflorestamento. Os lapis deverao ser apontados, nao tóxicos, com medidas minimas de comprimento 170mm e diâmetro de 6,9mm, sendo a mina de no minimo 2,0mm. Produto com boa apontabilidade e pintura nítida. O produto deve possuir certificacao do Inmetro e FSC ou similar	12,8300	14.626,20
004	2.280,---	UN	062.00144.0003-01 COLA BRANCA LAVAVEL 90 GRAMAS Cola branca lavavel, composta por resina de PVA, atóxica, frasco de no minimo 90 gramas com bico aplicador economico. A cola deve possuir validade superior a 12 meses e teor de solidos igual ou superior a 20%. Produto com certificacao do INMETRO	3,1900	7.273,20
005	1.140,---	UN	062.00149.0002-01 PASTA COM ABA E ELASTICO 245MMX340MM Pasta com aba e elastico, com lombada expansavel e dimensoes minimas de 245mm x 340mm, confeccionada em polipropileno (PP) biodegradavel, conforme ASTM D 5511:12 - ISO DIS 15.985, ou similar. Pasta com corte reto e cantos arredondados. Elastico de borracha revestido com tecido transpassado e terminais plasticos	8,5100	9.701,40
TOTAL					

PRAZO DE ENTREGA:

ORGAO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02577

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESI N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.983.

PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA

ANOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRONICA

A DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 2

FORNECEDOR:05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. :05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDERECO :RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

CIDADE :SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO :BAIRRO DO LIMA - Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000634 /2021 - 05

Data 08/07/2021

Processo G00022 /2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
006	2.280,---	PCT	062.00151.0002-01 PAPEL SULFITE Papel sulfite, gramatura 75 g/m2, tamanho A4, 100 % reciclado. Acondicionado em pacote contendo 100 folhas. Constar na embalagem: formato, dados de identificacao do produto e fabricante.	8,5000	19.380,00
TOTAL					78.181,20

PRAZO DE ENTREGA: ORGAO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02577

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESE N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

- PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.683.

- PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA

- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

- OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

- A DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 1

FORNECEDOR:05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. :05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDERECO :RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

CIDADE :SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO :BAIRRO DO LIMA - Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000634 /2021 - 02

Data 08/07/2021

Processo G00022 /2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	.32.856,---	UN	062.00001.0001-01 AGENDA BROCHURA ESCOLAR, CAPA DURA 80 FOLHAS Agenda brochura escolar, capa dura, costurada, contendo 80 folhas, 160 páginas, formato 140mm x 200mm, miolo em papel reciclado branco com no mínimo 63g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 680g/m2 revestido em papel reciclado branco com gramatura mínima de 120g/m2 e guarda em papel reciclado branco com gramatura mínima de 120 g/m2. Capa e contracapa com acabamento em laminado BOPP brilho. Constar impresso na contra capa informações do fabricante e do produto, tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. CANETA HIDROCOR COM 12 CORES	21,3600	701.804,16
002	.32.856,---	CX	062.00010.0094-01 PONTA MEDIA, TINTA LAVAVEL, ESTOJO PRATICO. GIZ DE CERA C/ 12 CORES 9MMX100MM	11,6000	381.129,60
003	.32.856,---	CX	062.00020.0003-01 Estojo de giz de cera com 12 cores, confeccionado em parafina, com aproximadamente 9mm de diâmetro e 100mm de altura, acondicionado em estojo de plástico transparente, garantindo maior proteção ao produto. O estojo deverá acompanhar apontador próprio para giz de cera. O produto deverá possuir certificação do Inmetro. LAPIS DE COR 12 CORES VARIADAS	12,2600	402.814,56
004	.32.856,---	CX	062.00025.0001-01 Caixa de lapis de cor, com 12 cores variadas, confeccionados com madeira de reflorestamento. Os lapis deverão ser apontados, não tóxicos, com medidas mínimas de comprimento 170mm e diâmetro de 6,9 mm, sendo a mina de no mínimo 2,0mm. Produto com boa apontabilidade e pintura nítida. O produto deverá possuir certificado do Inmetro e FSC ou similar	12,8300	421.542,48
TOTAL					

PRAZO DE ENTREGA:

ORGAO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02578

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESI N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

- PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.863.

- PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA

- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

- OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRONICA

- A DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 2

FORNECEDOR: 05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. : 05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDERECO : RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

358

CIDADE : SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO : BAIRRO DO LIMA

- Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000634 /2021 - 02

Data 08/07/2021

Processo G00022 /2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
005	.32.856,---	UN	062.00103.0002-01 MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES PESO 180G ATOXICA Massa de modelar, com 12 cores, peso minimo de 180g, atoxica, que não manche e seja reaproveitavel. A embalagem deve conter informacoes do produto, dados do fabricante, instrucoes de uso, composicao, prazo de validade. Indicado para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto com certificacao do Inmetro	4,3700	143.580,72
006	.65.712,---	UN	062.00144.0003-01 COLA BRANCA LAVAVEL 90 GRAMAS Cola branca lavavel, composta por resina de PVA, atoxica, frasco de no minimo 90 gramas com bico aplicador economico. A cola devera possuir validade superior a 12 meses e teor de solidos igual ou superior a 20%. Produto com certificacao do INMETRO	3,1900	209.621,28
007	.32.856,---	CX	062.00144.0004-01 COLA COLORIDA 6 CORES 23 GRAMAS CADA Cola colorida, 06 cores variadas contendo 23 gramas cada. Frasco plastico contendo bico aplicador e tampa de rosca. O produto devera vir acondicionado em caixa de papelao resistente contendo 06 biscoitas. Produto com certificacao do Inmetro.	7,7800	255.619,68
008	.32.856,---	CX	062.00147.0002-01 PINTURA A DEDO C/ 6 CORES 30ML CADA Estojo de pintura a dedo, caixa com 06 cores misciveis entre si, soluvel em agua, atoxico, com no minimo 30 ml cada, tampa com rosca. A embalagem deve conter informacoes do produto, dados do fabricante, instrucoes de uso, composicao, prazo de validade. Produto com certificacao do Inmetro	9,1300	299.975,28
009	.32.856,---	UN	062.00149.0002-01 PASTA COM ABA E ELASTICO 245MMX340MM Pasta com aba e elastico, com lombada expansavel e dimensoes minimas de 245mm x 340mm, confeccionada em polipropileno (PP) biodegradavel, conforme ASTM D 5511:12 - ISO DIS 15.985, ou similar. Pasta com corte reto e cantos arredondados. Elastico	8,5100	279.604,56
TOTAL					

PRAZO DE ENTREGA:

ORGAO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02578

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESE N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

- PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.883.

- PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA

- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

- OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRONICA

- A DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATÓ DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 3

FORNECEDOR: 05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. : 05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDERECO : RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

CIDADE : SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO : BAIRRO DO LIMA - Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000634 / 2021 - 02

Data 08/07/2021

Processo G00022 / 2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
010	65.712,--	PCT	062.00151.0002-01 de borracha revestido com tecido transpassado e terminais plasticos PAPEL SULFITE Papel sulfite, gramatura 75 g/m2, tamanho A4, 100 % reciclado. Acondicionado em pacote contendo 100 folhas. Constar na embalagem: formato, dados de identificação do produto e fabricante.	8,5000	558.552,00
TOTAL					3.654.244,32

PRAZO DE ENTREGA:

ORGÃO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02578

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESE N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

- PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.883.

- PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA

- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

- OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

- A DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 1

FORNECEDOR: 05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. : 05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDERECO : RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

CIDADE : SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO : BAIRRO DO LIMA - Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000634 / 2021 - 06

Data 08/07/2021

Processo G00022 / 2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	616,---	CX	062.00010.0094-01 CANETA HIDROCOR COM 12 CORES	11,6000	7.145,60
002	616,---	CX	062.00025.0001-01 PONTA MEDIA, TINTA LAVAVEL, ESTOJO PRATICO. LÁPIS DE COR 12 CORES VARIADAS	12,8300	7.903,28
			Caixa de lapis de cor, com 12 cores variadas, com feccionados com madeira de reflorestamento. Os lapis deverao ser apontados, nwo txicos, com medidas minimas de comprimento 170mm e diametro de 6,9 mm, sendo a mina de no minimo 2,0mm. Produto com boa apontabilidade e pintura nítida. O produto deve possuir certificacao do Inmetro e FSC ou similar		
003	1.232,---	UN	062.00144.0003-01 COLA BRANCA LAVAVEL 90 GRAMAS	3,1900	3.930,08
			Cola branca lavavel, composta por resina de PVA, atoxica, frasco de no minimo 90 gramas com bico aplicador economico. A cola deve possuir validade superior a 12 meses e teor de solidos igual ou superior a 20%. Produto com certificacao do INMETRO		
004	616,---	UN	062.00149.0002-01 PASTA COM ABA E ELASTICO 245MMX340MM	8,5100	5.242,16
			Pasta com aba e elastico, com lombada expansavel e dimensoes minimas de 245mm x 340mm, confeccionada em polipropileno (PP) biodegradavel, conforme ASTM D 5511:12 - ISO DIS 15.985, ou similar. Pasta com corte reto e cantos arredondados. Elastico de borracha revestido com tecido transpassado e terminais plasticos		
005	1.232,---	PCT	062.00151.0002-01 PAPEL SULFITE	8,5000	10.472,00
			Papel sulfite, gramatura 75 g/m2, tamanho A4, 100 % reciclado. Acondicionado em pacote contendo 100 folhas. Constar na embalagem: formato, dados de identificacao do produto e fabricante.		
TOTAL					34.693,12

PRAZO DE ENTREGA:

ORGAO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02579

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESE N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.883.

PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA

ANOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRONICA

A DANFE DEVERA SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 1

FORNECEDOR: 05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. : 05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDEREÇO : RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

CIDADE : SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO : BAIRRO DO LIMA O - Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000634 / 2021 - 04

Data 08/07/2021

Processo G00022 / 2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	.93.374,--	CX	062.00010.0094-01 CANETA HIDROCOR COM 12 CORES	11,6000	1.083.138,40
002	.93.374,--	CX	062.00020.0003-01 PONTA MEDIA, TINTA LAVAVEL, ESTOJO PRATICO. GIZ DE CERA C/ 12 CORES 9MMX100MM Estojo de giz de cera com 12 cores, confeccionado em parafina, com aproximadamente 9mm de diâmetro e 100mm de altura, acondicionado em estojo de plástico transparente, garantindo maior proteção ao produto. O estojo deverá acompanhar apontador próprio para giz de cera. O produto deverá possuir certificação do Inmetro.	12,2500	1.144.765,24
003	.93.374,--	CX	062.00025.0001-01 LÁPIS DE COR 12 CORES VARIADAS Caixa de lapis de cor, com 12 cores variadas, com feccionados com madeira de reflorestamento. Os lapis deverão ser apontados, não tóxicos, com medidas mínimas de comprimento 170mm e diâmetro de 6,9 mm, sendo a mina de no mínimo 2,0mm. Produto com boa apontabilidade e pintura nítida. O produto deverá possuir certificação do Inmetro e FSC ou similar	12,8300	1.197.988,42
004	.186.748,--	UN	062.00144.0003-01 COLA BRANCA LAVAVEL 90 GRAMAS Cola branca lavavel, composta por resina de PVA, atóxica, frasco de no mínimo 90 gramas com bico aplicador economico. A cola deverá possuir validade superior a 12 meses e teor de solidos igual ou superior a 20%. Produto com certificação do INMETRO	3,1900	595.726,12
005	.93.374,--	UN	062.00149.0002-01 PASTA COM ABA E ELASTICO 245MMX340MM Pasta com aba e elastico, com lombada expansavel e dimensoes minimas de 245mm x 340mm, confeccionada em polipropileno (PP) biodegradavel, conforme ASTM D 5511:12 - ISO DIS 15.985, ou similar. Pasta com corte reto e cantos arredondados. Elastico de borracha revestido com tecido transpassado e terminais plasticos	8,5100	794.612,74
TOTAL					

PRAZO DE ENTREGA:

ORGÃO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02580

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESE N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.883.

PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA

ANOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

A DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 2

FORNECEDOR: 05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. : 05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDERECO : RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

358

CIDADE : SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO : BAIRRO DO LIMAO

- Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000634 / 2021 - 04

Data 08/07/2021

Processo G00022 / 2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
006	.186.748,--	PCT	062.00151.0002-01 PAPEL SULFITE Papel sulfite, gramatura 75 g/m2, tamanho A4, 100 % reciclado. Acondicionado em pacote contendo 100 folhas. Constar na embalagem: formato, dados de identificação do produto e fabricante.	8,5000	1.587.358,00
TOTAL					6.403.588,92

RAZO DE ENTREGA:

ORGAO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02580

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESE N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

ELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.883.

PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA

NOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRONICA

DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 1

FORNECEDOR:05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. :05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDEREÇO :RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

CIDADE :SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO :BAIRRO DO LIMA - Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000634 /2021 - 01

Data 08/07/2021

Processo G00022 /2020

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	.15.616,---	UN	062.00001.0001-01 AGENDA BROCHURA ESCOLAR, CAPA DURA 80 FOLHAS Agenda brochura escolar, capa dura, costurada, contendo 80 folhas, 160 páginas, formato 140mm x 200mm, miolo em papel reciclado branco com no mínimo 63g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 680g/m2 revestido em papel reciclado branco com gramatura mínima de 120g/m2 e guarda em papel reciclado branco com gramatura mínima de 120 g/m2. Capa e contracapa com acabamento em laminado BOPP brilho. Constar impresso na capa informando o nome do fabricante e do produto, tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, número de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.	21,3600	333.557,76
002	.10.148,---	CX	062.00010.0094-01 CANETA HIDROCOR COM 12 CORES PONTA MEDIA, TINTA LAVAVEL, ESTOJO PRÁTICO.	11,6000	117.716,80
003	.15.616,---	CX	062.00020.0003-01 GIZ DE CERA C/ 12 CORES 9MMX100MM Estojo de giz de cera com 12 cores, confeccionado em parafina, com aproximadamente 9mm de diâmetro e 100mm de altura, acondicionado em estojo de plástico transparente, garantindo maior proteção ao produto. O estojo deverá acompanhar apontador próprio para giz de cera. O produto deverá possuir certificação do Inmetro.	12,2600	191.452,16
004	.10.148,---	CX	062.00025.0001-01 LÁPIS DE COR 12 CORES VARIADAS Caixa de lápis de cor, com 12 cores variadas, confeccionados com madeira de reflorestamento. Os lápis deverão ser apontados, não tóxicos, com medidas mínimas de comprimento 170mm e diâmetro de 6,9mm, sendo a mina de no mínimo 2,0mm. Produto com boa apontabilidade e pintura nítida. O produto deverá possuir certificado do Inmetro e FSC ou similar.	12,8300	130.198,84
TOTAL					

RAZO DE ENTREGA: ORGAO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02581

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESE N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

E O NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.S.S SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.883.

PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMÍLIO BANCÁRIO, NÚMERO DA CONTA

NOTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRONICA

DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 2

FORNECEDOR:05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. :05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDERECO :RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

358

CIDADE :SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO :BAIRRO DO LIMAO - Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000634 /2021 - 01

Data 08/07/2021

Processo G00022 /2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
005	.15.616,---	UN	062.00103.0002-01 MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES PESO 180G ATOXICA Massa de modelar, com 12 cores, peso minimo de 180g, atoxica, que nao manche e seja reaproveitavel. A embalagem deve conter informacoes do produto, dados do fabricante, instrucoes de uso, composicao, prazo de validade. Indicado para criancas a partir de 03 anos de idade. Produto com certificacao do Inmetro	4,3700	68.241,92
006	.20.296,---	UN	062.00144.0003-01 COLA BRANCA LAVAVEL 90 GRAMAS Cola branca lavavel, composta por resina de PVA, atoxica, frasco de no minimo 90 gramas com bico aplicador economico. A cola devera possuir validade de superior a 12 meses e teor de solidos igual ou superior a 20%. Produto com certificacao do INMETRO	3,1900	64.744,24
007	.15.616,---	CX	062.00144.0004-01 COLA COLORIDA 6 CORES 23 GRAMAS CADA Cola colorida, 06 cores variadas contendo 23 gramas cada. Frasco plastico contendo bico aplicador e tampa de rosca. O produto devera vir acondicionado em caixa de papelao resistente contendo 06 bicos. Produto com certificacao do Inmetro.	7,7800	121.492,48
008	.15.616,---	CX	062.00147.0002-01 PINTURA A DEDO C/ 6 CORES 30ML CADA Estojo de pintura a dedo, caixa com 06 cores misciveis entre si, soluvel em agua, atoxico, com no minimo 30 ml cada, tampa com rosca. A embalagem deve conter informacoes do produto, dados do fabricante, instrucoes de uso, composicao, prazo de validade. Produto com certificacao do Inmetro	9,1300	142.574,08
009	.15.616,---	UN	062.00149.0002-01 PASTA COM ABA E ELASTICO 245MMX340MM Pasta com aba e elastico, com lombada expansavel e dimensoes minimas de 245mm x 340mm, confeccionada em polipropileno (PP) biodegradavel, conforme ASTM D 5511:12 - ISO DIS 15.985, ou similar. Pasta com corte reto e cantos arredondados. Elastico	8,5100	132.892,16
TOTAL					

PRAZO DE ENTREGA: ORGAO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02581

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESE N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

Caso não cumprimento das especificações e condições nesta autorização de fornecimento ficam v.sas sujeitos as sanções previstas na Lei Federal N° 8.666 E 8.883.

Pagamento por depósito bancário ou doc. FAVOR FORNECER DOMICILIO BANCÁRIO, NUMERO DA CONTA

MOTIVAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

Obrigatorio a emissão de nota fiscal eletronica

O DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****C.N.P.J.: 46.523.031/0001-28**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

FOLHA 3

FORNECEDOR: 05814 BOLLIMP COM DE EMBAL, DESC E PREST DE SERV

C.N.P.J. : 05.535.945/0001-21 I.E.:

ENDERECO : RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS

CIDADE : SAO PAULO - SP 11- 38550160 / 11- 38550160

BAIRRO : BAIRRO DO LIMA - Cep: 02721-00

PEDIDO DE COMPRA/O.S

No. 000634 / 2021 - 01

Data 08/07/2021

Processo G00022 / 2020

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
010	.31.232, --	PCT	062.00151.0002-01 de borracha revestido com tecido transpassado e terminais plasticos PAPEL SULFITE Papel sulfite, gramatura 75 g/m2, tamanho A4, 100 % reciclado. Acondicionado em pacote contendo 100 folhas. Constar na embalagem: formato, dados de identificacao do produto e fabricante.	8,5000	265.472,00
TOTAL					1.568.342,44

PRAZO DE ENTREGA:

ORGÃO: 11.02.00 EDUCACAO BASICA

EMPENHO: 02581

LOCAL DE ENTREGA: CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESE N.1730

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 21 DIAS

08 / 07 / 2021

DATA

PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 E 8.663.

PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICILIO BANCÁRIO, NUMERO DA CONTA

ANOTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO

OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRONICA

O DANFE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL